



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 9/2025

30 de junho de 2025

Processo nº 23117.012853/2024-68

OBJETO: A Diretora da Faculdade de Educação – FACED, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade e com o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, CONVOCA os/as discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Educação para participarem da eleição dos representantes dos(as) discentes no Conselho da Faculdade de Educação, na Assembleia Eleitoral Geral dos discentes da FACED.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital estabelece o processo de escolha dos(as) discentes para representação no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos(as) discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia nos termos do presente Edital.

1.2 De acordo com o Art. 37 do Regimento Interno da Faculdade de Educação da UFU, os representantes discentes no Conselho da Faculdade de Educação terão mandato de 1 (um) ano, sendo admitida recondução de mais um ano.

2. DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)

2.1. Poderão candidatar-se à representante dos(as) discentes no CONFACED, os(as) discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia

2.2. Estão impedidos(as) de se candidatar:

2.2.1. Os(as) discentes com matrícula trancada ou em regime especial de aprendizagem.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** dos(as) candidatos(as) ocorrerão **somente no dia 21/07/2025**, por meio de **formulário eletrônico** que será disponibilizado no site www.faced.ufu.br. O formulário preenchido deverá ser **encaminhado** para o e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

3.2. A Secretaria da Direção divulgará **no dia 22/07/2025 no site www.faced.ufu.br**, a lista de candidatos(as) inscritos(as) que tiveram sua candidatura homologada.

4. DAS COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS(AS) DISCENTES NO CONFACED

4.1. A representação de que trata o caput não será inferior a dez por cento dos demais membros do CONFACED, assegurada a participação de pelo menos três discentes, **exceto se o número de candidaturas for insuficiente para preencher esse mínimo.**

5. DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA ELEITORAL GERAL DOS/DAS DISCENTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

5.1. A eleição ocorrerá por meio de votação em Assembleia Eleitoral Geral dos(as) discentes da FACED, a ser realizada de modo remoto, por meio da plataforma webex meet, **no dia 05/08/2025, das 9:30 às 10h**, com qualquer número de presentes, e se encerrará após a conclusão do processo de votação e divulgação do resultado.

5.1.1. O link para acesso à plataforma webex meet relativo à Assembleia Eleitoral Geral dos(as) discentes, será enviado com antecedência mínima de **24 horas**, para o e-mail de cada discente que consta no banco de dados do Sistema de Gestão Acadêmica (SG) da UFU, bem como as instruções para acesso.

5.2. A votação será realizada por meio da utilização da ferramenta de sondagem, própria da plataforma webex meet.

5.3. Poderão votar **todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu** da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, presentes na Assembleia Eleitoral Geral dos (as) discentes.

5.4. Todos os(as) discentes inscritos e que atendam aos quesitos especificados nesse Edital, terão seus nomes listados na ferramenta de sondagem da referida plataforma webex meet, de modo que o corpo de discente possa proceder à escolha de seus representantes durante a realização da Assembleia Eleitoral Geral.

5.4.1. Além dos nomes dos(as) discentes inscritos, serão previstas na ferramenta de sondagem própria da plataforma webex meet as opções de “nulo” e “branco”.

5.4.2. Caso o número de votos para escolha dos(as) representantes discentes no CONFACED registrados na sondagem por meio da plataforma webex meet, seja menor que o número de discentes com direito a voto presentes na Assembleia, essa diferença será computada como “branco”.

5.5. A Assembleia Eleitoral Geral dos(as) discentes da FACED será presidida pela Diretora da Unidade Acadêmica, tendo como vice-presidentes da mesa coordenadora dos trabalhos dois discentes presentes e que não tenham se candidatado à representante do segmento discente no CONFACED, escolhidos na abertura dos trabalhos da Assembleia.

5.6. Durante a realização da Assembleia Eleitoral Geral dos(das) discentes da FACED e da votação para escolha dos(das) representantes discentes no CONFACED, assim como para o registro do processo de votação realizado durante esta Assembleia, a presidência da Assembleia contará com o apoio técnico da Secretaria da Faculdade de Educação.

5.7. O resultado da votação será divulgado imediatamente após o encerramento do tempo de votação, na ferramenta de sondagem própria da plataforma webex meet.

5.7.1. Serão considerados eleitos os(as) candidatos que receberam maior número de votos na sondagem, realizada por meio da plataforma webex meet, até o limite da quantidade de representantes discentes fixado com base no item 4.1. do presente edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 22/07/2025 , observado o que estabelece a Resolução nº 05/2013 do Conselho da Faculdade de Educação.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

7.CRONOGRAMA

CRONOGRAMA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO CONFACED		
	DATA	PROCEDIMENTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO	07/07/2025	Site www.faced.ufu.br
INSCRIÇÕES	21/07/2025	e-mail: sec.apoio@faced.ufu.br
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS	22/07/2025	pelo site www.faced.ufu.br
CAMPANHA ELEITORAL	22/07/2025 (após divulgação dos/das candidatos/as) a 01/08/2025	
ELEIÇÃO	05/08/2025	Assembleia eleitoral geral dos/das discentes da faculdade de educação.
Divulgação de resultados		Divulgação imediata após o encerramento do tempo de votação.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 07/07/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6466295** e o código CRC **2217C01F**.

ANEXO AO EDITAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Presidente do Conselho da Faculdade de Educação

INSCRIÇÃO - Representante discente no CONFACED

Nome da candidata ou do candidato: _____

DECLARAÇÃO:

Declaro estar ciente e de acordo com a Resolução CONSUN 21, de 29 de novembro de 2021 e atender aos seguintes requisitos:

- 1- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.
- 2- Não estar com a matrícula trancada ou em regime especial de aprendizagem.

Assinatura: _____

Data: _____